



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA

Nº do protocolo: 1510/2015

Data: 24/11/2015

Parecer de: 24/11/2015

Objeto: "Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção, defesa e bens estar dos animais"

Autor: Vereador Ademar Camerino

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Muriaé/MG, constituídas dos Vereadores que subscrevem ao final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente com fundamento no art. 72, e VII e alíneas e arts. 160 e 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa se manifesta **se MANIFESTA pela APROVAÇÃO deste projeto, dado ser este CONSTITUCIONAL E LEGAL.**

Este é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Do Plenário da Câmara Municipal de Muriaé/MG para apreciação pelos Exmos. Srs. Edis, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.015.

DEVAIL GOMES CORREA – PRESIDENTE

ADEMAR CAMERINO - RELATOR

WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEMBRO

Membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Francisco Carvalho Correa
Procurador Jurídico
MA SP: 0148
OAB/MG 99693